Câmara Municipal de Ilhéus

## Gabinete da Vereadora Ivete Maria de Souza

**EMENDA ADITIVA N° _____/2024**

**ADITE-SE AO ANEXO I – PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL, DO PROJETO DE LEI N° 39/2024, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA O EXERCICIO DE 2025 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

No uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte emenda Aditiva:

**I. EMENDA ADITIVA.**

Art. 1° - Fica acrescido ao anexo I – Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal, a seguinte Especificação/Ação:

| CODIGO | ESPECIFICAÇÃO |
|---|---|
| XXXXXXXX | Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no orçamento do próximo exercício financeiro a dotação necessária para a ampliação do Cemitério Municipal do Bairro Salobrinho, visando a criação de novas áreas para sepultamentos, com o devido planejamento e execução das obras necessárias para tal finalidade." |

**II. JUSTIFICATIVAS**

A presente proposta de emenda visa atender a uma demanda urgente e imprescindível da comunidade do Bairro Salobrinho, em Ilhéus, Bahia. O Cemitério Municipal do bairro já não possui mais espaço físico disponível para novos sepultamentos, o que está gerando sérios transtornos para as famílias locais em momentos de luto.

A falta de espaço adequado para enterrar seus entes queridos tem levado a situações de desespero e desconforto, além de forçar as famílias a buscarem cemitérios distantes, acarretando custos adicionais e dificultando a preservação de tradições e ritos funerários próprios da comunidade.

Diante da gravidade do problema e da necessidade de garantir um serviço público essencial à população, propõe-se a ampliação do Cemitério Municipal do Bairro Salobrinho. Esta emenda busca assegurar a inclusão dessa ação no planejamento orçamentário municipal, permitindo que o Poder Executivo tome as medidas cabíveis para resolver essa questão de forma definitiva.

Considerando o crescimento populacional do bairro e a previsão de aumento da demanda por sepultamentos, é urgente a implementação dessa ampliação, garantindo dignidade e respeito às famílias em um momento tão sensível como o da despedida de seus entes queridos. A execução dessa obra trará tranqüilidade e segurança à comunidade, além de evitar futuros colapsos no serviço funerário municipal.

Pelos motivos expostos, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta emenda, que é de suma importância para o bem-estar da população do Bairro Salobrinho.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus/BA, 12 de Agosto de 2024.

IVETE MARIA DE SOUZA
VEREADORA – AGIR